

módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

- I - títulos:
- a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/1/2026, 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/10/2027, 1º/1/2028, 1º/7/2028, 1º/1/2029, 1º/7/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;
- b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;
- c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e
- d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031, 1º/6/2031 e 1º/9/2031.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 9/9/2025, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 9/9/2025, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 10/9/2025; e

VI - data de liquidação da revenda: 10/12/2025.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 9/9/2025, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left(\prod_{k=1}^n \left[\frac{((fk - 1) \times S/100) + 1}{k} \right] - CJ1 \right) \times P \left(\prod_{k=1}^m \left[\frac{((fk - 1) \times S/100) + 1}{k} \right] - CJ2 \right) \times P \left(\prod_{k=1}^q \left[\frac{((fk - 1) \times S/100) + 1}{k} \right] - CJ2 \right)$$

em que:

I - $PU_{revenda}$ corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k -ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - $CJ1$ corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - $CJ2$ corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtivo.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores " $CJ1$ " e " $CJ2$ " contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

BEATRIZ DA COSTA LOURENÇO
Chefe
Em exercício

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS
DIRETORIA DE SUPERVISÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº
11893.000142/2025-42

PARTE INTIMADA: ELO FOMENTO MERCANTIL LTDA., CNPJ 31.227.273/0001-05.
MOTIVO: Devolução pelo serviço postal de anterior(es) ofício(s) que se tentou fazer chegar à parte ora intimada em endereço para tanto indicado sob sua responsabilidade em bases cadastrais oficiais.

FINALIDADE: Intimar a parte interessada acima indicada, da instauração, pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), do Processo Administrativo Sancionador (PAS) referido em epígrafe, para que, querendo, nele apresente defesa, podendo fazê-lo por intermédio de dirigente com poderes de representação ou por procurador devidamente constituído, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, por escrito e com instrução por documentação comprobatória correspondente, preferencialmente em formato digital. A instauração do PAS deu-se à vista das conclusões de averiguação preliminar iniciada em 26 de maio de 2023, para a realização de trabalhos de fiscalização relacionados à observância, no âmbito da mencionada empresa, de deveres regulamentados nos termos da Resolução Coaf nº 41, de 8 de agosto de 2022, que sucedeu a Resolução Coaf nº 21, de 20 de dezembro de 2012, e de outras normas correlatas, no sentido de imputar à parte interessada as infrações a seguir descritas: (i) ausências de comunicações de não ocorrência ao longo de todo ano civil, referentes aos exercícios de 2018 a 2024, de propostas, transações ou operações passíveis de serem comunicadas ao Coaf na forma do inciso II do art. 11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, com infração ao seu subsequente inciso III e aos arts. 14 e 15 da Resolução Coaf nº 21, de 2012, sucedidos pelos arts. 26 e 29 da Resolução Coaf nº 41, de 2022; (ii) não atendimento a requisição do Coaf, na forma e nas condições por ele estabelecidas, com infração ao art. 10, inciso V, da Lei nº 9.613, de 1998, e ao art. 35 da Resolução Coaf nº 41, de 2022. Os autos digitais do processo instaurado estão à disposição da parte intimada, de seu(s) representante(s) legal(ais) ou de procurador(es) devidamente constituído(s), podendo ser acessados: (a) pela internet, mediante cadastramento de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), na forma do art. 3º da Portaria COAF nº 13, de 30 de agosto de 2021, e

das orientações constantes no seguinte endereço eletrônico disponibilizado no portal do COAF (<https://www.gov.br/coaf>), pela área "Processos Administrativos Sancionadores" de sua primeira página, mediante acionamento do ícone "Cadastro de Usuário Externo (SEI)": <https://www.gov.br/servicoscompartilhados/pt-br/assuntos/gestao-documental/sistema-eletronico-de-informacoes-sei/usuario-externo>; ou (b) na sede do Coaf, localizada no SCES (Setor de Clubes Esportivos Sul), Trecho 2, Conjunto 31, Lotes 1A e 1B, Edifício UniBC, 2º andar, CEP 70200-002, Brasília/DF, nos dias úteis, das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, mediante prévio agendamento a ser solicitado pelo e-mail copad@coaf.gov.br. Para apresentar petição de defesa ou qualquer outra petição relacionada ao processo em referência, a(s) parte(s) interessada(s) deve(m), preferivelmente, encaminhar seu arquivo por meio da plataforma do SEI utilizada pelo Coaf, conforme indicado acima ou, alternativamente, dirigir o documento a algum dos endereços, físico ou de e-mail, igualmente indicados acima. O Processo Administrativo Sancionador (PAS), em cujo prosseguimento são assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá continuidade independentemente de comparecimento ou manifestação de parte(s) intimada(s).

Brasília, 9 de setembro de 2025
ROBERTO BICUDO LARRUBIA
Coordenador-Geral de Processo Administrativo

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - UASG 590001

Nº Processo: 19.00.6160.000117. Objeto: Contratação de serviços com suporte técnico (manutenção), por 12 (doze) meses, para renovação do pacote de Software Autodesk Architecture Engineering and Construction Collection - AEC COLLECTION, já em uso pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP desde o ano de 2013, consistindo na renovação da subscrição de 04 (quatro) licenças, conforme condições comerciais relacionadas ao Contrato AUTODESK nº 110002804049. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/09/2025 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Setor Ad Federal Sul-safs, quadra 2, lote 3 Ed Adail Belmonte, Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/590001-5-90012-2025>. Abertura das Propostas: a partir de 10/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/09/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA
Pregoeira

(SIASGnet - 08/09/2025) 590001-00001-2025NE000999

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
3ª PROMOTORIA CRIMINAL DE BRASÍLIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por serem frustradas as comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica HUGO OLIVEIRA BARCELLOS, CPF ***907.431** e ANDREZZA GOUVEA DE LIMA LARA, CPF ***111.871**, comunicados do arquivamento do Pje 0721364-23.2025.8.07.0007, podendo, no caso de discordância, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília-DF, 9 de setembro de 2025.
IBRAHIM JORGE NASSER SAAD
Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por serem frustradas as comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica SANDRA EMILIA TEIXEIRA BALDO, CPF ***420.951**, comunicada do arquivamento do Pje 0749164-15.2023.8.07.0001, podendo, no caso de discordância, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília-DF, 9 de setembro de 2025.
IBRAHIM JORGE NASSER SAAD
Promotor de Justiça

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por serem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE ABREU, CPF XXX.569.731-XX comunicado do arquivamento promovido nos autos do Pje 0747847-45.2024.8.07.0001. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília-DF, 9 de setembro de 2025.
MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Secretaria-Geral do MPF, e o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda. OBJETO: intercâmbio de tecnologias, conhecimentos e bases de dados entre os Partes. ASSINATURA: 4/09/2025. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data de assinatura. ASSINAM: ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO, Secretária-Geral e SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI, Secretária de Estado da Fazenda. Documento PGR-00322829/2025.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90022/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 003736/2024-60., publicada no D.O.U de 19/08/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de suporte técnico, atualização de versão, manutenções corretivas e evolutivas para 15 (quinze) licenças do software de modelagem de dados SAP PowerDesigner EnterpriseArchitect, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Novo Edital: 10/09/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. c, Blocos de a a f - Plano Piloto BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/09/2025, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEONARDO SANTOS DA COSTA
Coordenador de Licitações e Disputas Eletrônicas

(SIDE - 09/09/2025) 200100-00001-2025NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2022. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ: 33.683.111/0001-07. Objeto: A alteração da Cláusula Quinta - Das Obrigações da Contratante e da Contratada c/c o item 7.21.3 - Da Proteção de Dados Pessoais, do PROJETO BÁSICO Nº 014/2022 - DICOD, para atender à Resolução CNMP nº 281/2023, que instituiu a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público. Data de Assinatura: 20/08/2025. Signatários: pelo Contratante, THIAGO LONGO MENEZES, Secretário de Administração; e pela Contratada, Sr. RICARDO MATOS GIACHINI e pela Srª MARY D ARTSON. Processo MPF/PGR: 1.00.000.016751/2021-25.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 33/2025. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa PAULO ROBERTO MOISÉS BAHÚ GUERRA - MEI. CNPJ: 54.506.729/0001-63. Objeto: Aquisição e instalação de centrais de alarme e detecção de incêndios, em substituição dos equipamentos existentes no complexo de edifícios da Procuradoria Geral da República, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90013/2025. Valor Total: R\$ 94.759,92. Vigência: 21/08/2025 e até 90 (noventa) dias após o recebimento definitivo do objeto. Data de Assinatura: 21/08/2025. Signatários: pelo Contratante, THIAGO LONGO MENEZES e pela Contratada, PAULO ROBERTO MOISÉS BAHÚ GUERRA. Processo MPF/PGR: 1.00.000.000867/2025-76.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 34/2025. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa ROCHA CONTROLS MONTAGEM E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA EPP. CNPJ: 14.417.648/000172. Objeto: Aquisição e instalação de centrais de alarme e detecção de incêndios, em substituição dos equipamentos existentes no complexo de edifícios da Procuradoria Geral da República. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90013/2025. Valor Total: R\$ 33.600,00. Vigência: 20/08/2025 e até 90 (noventa) dias após o recebimento definitivo do objeto. Data de Assinatura: 20/08/2025. Signatários: pelo Contratante, THIAGO LONGO MENEZES; e pela Contratada, MARCUS VENNÍCIOS ROCHA LOPES. Processo MPF/PGR: 1.00.000.000867/2025-76.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MPF/PB Nº 1/2024. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA nº 1.24.000.000845/2024-93. PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NA PARAÍBA, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA (PRPB), e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NA PARAÍBA, por intermédio da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO (PRT13). OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar, por mais 2 (dois) anos, a vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MPF/PB Nº 1/2024, originalmente fixada em 1 (um) ano, compreendida entre 30/11/2024 e 30/11/2025. A vigência prevista na "CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO", prevista no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MPF/PB Nº 1/2024, passará a ter a seguinte redação: "O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA terá vigência de 3 (três) anos, compreendida entre 30/11/2024 e 30/11/2027, conforme disciplinado no art. 183, caput e inc. II, da Lei nº 14.133/2021, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial da União, cujo extrato será providenciado pela PRPB, sendo passível de sucessivas prorrogações, por prazo igual ou superior, a critério das partes.". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 13.709/2018 e Resolução CNMP nº 281/2023. DATA DAS ASSINATURAS: 08/09/2025 E 09/09/2025. VIGÊNCIA: 30/11/2024 A 30/11/2027. SIGNATÁRIOS: Bruno Galvão Paiva, Procurador-Chefe da PR/PB, e Rogério Sitônio Wanderley, Procurador-Chefe da PRT13.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2025 - UASG 200008

Nº Processo: 259/2025-10. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento, instalação e garantia de assistência técnica de equipamentos de áudio e vídeo para a modernização da sala Multiuso do Bloco B e da sala do Conselho Superior do MPM da Procuradoria-Geral de Justiça Militar - PGJM, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 10/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 12h30 às 17h55. Endereço: Setor de Embaixadas Norte, Lote Nº 43, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200008-5-90057-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/09/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br ou <http://www.mpm.mp.br/pregao-eletronico>.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Coordenador de Licitações

(SIASgnet - 08/09/2025) 200008-00001-2025NE000036

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 6º Termo Aditivo. Contratantes: Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região e North Segurança Ltda. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 14/2022 - Serviços de vigilância armada para a Sede de PRT 7ª Região. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e IN nº 05/2017. Vigência: 01/10/2025 a 30/09/2026. Assinatura: DAT 09/09/2025. Assinam: Geórgia Maria da Silveira Aragão, Procuradora-Chefe, pela Contratante e Cláudia de Oliveira Duarte, pela Contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

Torna-se público a realização do referido certame, do tipo MENOR PREÇO, com vistas à seleção e posterior contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços terceirizados e continuados de limpeza e de jardinagem, conforme Edital disponível nos sites eletrônicos www.prt21.mpt.mp.br/transparencia/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. A Sessão iniciará-se às 09:00h de Brasília/DF do dia 30 de setembro de 2025, pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone 84.4006-2800 ou e-mail prt21.pregao@mpt.mp.br.

ROMILSON SAMPAIO ALMEIDA

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.037/2021. Processo nº 1.22.000.002418/2021-71 - Credenciante: Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e como credenciado ADRIANA KOEPEL BERENSTEIN. Objeto: ALTERAR AS CLÁUSULAS DÉCIMA - DO PAGAMENTO e DÉCIMA PRIMEIRA - DA GLOSA. Data e Assinatura: 01/09/2025. Pelo credenciante HERBERT DUTRA DA SILVA - Diretor Administrativo do Plan-Assiste/MPU e SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO - Diretora Executiva Adjunta do Plan-Assiste/MPU e pelo Credenciado ADRIANA KOEPEL BERENSTEIN - Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 120/2024. Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 08.397.087/0043-52. Objeto: alterar as CLÁUSULAS DÉCIMA - DO PAGAMENTO e DÉCIMA PRIMEIRA - DA GLOSA. Vigência a partir de 08/09/2025. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado CARLOS HENRIQUE DELMONACO (Vice Presidente Comercial) e EDUARDO FERRO DE CARVALHO (Diretor). Processo nº 0.03.000.010821/2024-28.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2.378/2023. Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a VISUAL LASER CLÍNICA E CIRURGIA OFTALMOLÓGICA S/S LTDA - EPP, CNPJ nº 01.769.643/0001-67. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar as CLÁUSULAS DÉCIMA - DO PAGAMENTO e DÉCIMA PRIMEIRA - DA GLOSA. Vigência: a partir de 08/09/2025. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado ROBERTO CARLEI COSTA (Diretor Executivo) e ROSAMÉLIA RODRIGUES PEREIRA LIMA (Diretora Administrativa). Processo nº 1.23.000.000906/2023-79.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 48/2024. Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e CARLOS EDUARDO NEVES DO ALMEIDA, CPF: nº **193.482-**. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar as CLÁUSULAS DÉCIMA - DO PAGAMENTO e DÉCIMA PRIMEIRA - DA GLOSA. Vigência: a partir de 08/09/2025. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado CARLOS EDUARDO NEVES DO ALMEIDA (Perito Dentista). Processo nº 0.03.000.002195/2024-04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 557/2024. Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA HÉLIO OLIVEIRA - DANILLO MENDONÇA LTDA, CNPJ nº 04.103.305/0001-80. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar as CLÁUSULAS DÉCIMA - DO PAGAMENTO e DÉCIMA PRIMEIRA - DA GLOSA. Vigência a partir de 08/09/2025. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado FLAVIO PORPINO DE OLIVEIRA (Diretor Administrativo). Processo nº 0.03.000.022251/2024-19.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2024. Processo nº 0.03.000.004471/2024-61 - Credenciante: Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e como credenciado LABORATÓRIO CORTES VILLELA LTDA. Objeto: ALTERAR AS CLÁUSULAS DÉCIMA - DO PAGAMENTO e DÉCIMA PRIMEIRA - DA GLOSA. Data e Assinatura: 02/09/2025. Pelo credenciante HERBERT DUTRA DA SILVA - Diretor Administrativo do Plan-Assiste/MPU e SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO - Diretora Executiva Adjunta do Plan-Assiste/MPU e pelo Credenciado RICARDO VILLELA BASTOS - Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2024. Processo nº 0.03.000.011248/2024-70 - Credenciante: Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e como credenciado SANTIAGO & SANTIAGO ODONTOLOGIA LTDA. Objeto: ALTERAR AS CLÁUSULAS DÉCIMA - DO PAGAMENTO e DÉCIMA PRIMEIRA - DA GLOSA. Data e Assinatura: 29/08/2025. Pelo credenciante HERBERT DUTRA DA SILVA - Diretor Administrativo do Plan-Assiste/MPU e SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO - Diretora Executiva Adjunta do Plan-Assiste/MPU e pelo Credenciado ANGELA BEATRIZ GODOY SANTIAGO DE MACEDO - Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2.022/2023. Processo nº 1.22.000.001601/2023-11 - Credenciante: Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e como credenciado CLÍNICA OTONEURO LTDA. Objeto: ALTERAR AS CLÁUSULAS DÉCIMA - DO PAGAMENTO e DÉCIMA PRIMEIRA - DA GLOSA. Data e Assinatura: 01/09/2025. Pelo credenciante HERBERT DUTRA DA SILVA - Diretor Administrativo do Plan-Assiste/MPU e SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO - Diretora Executiva Adjunta do Plan-Assiste/MPU e pelo Credenciado MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2.062/2023. Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e EXCELÊNCIA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 19.009.309/0001-70. Objeto: Alterar as CLÁUSULAS DÉCIMA - DO PAGAMENTO e DÉCIMA PRIMEIRA - DA GLOSA. Vigência a partir de 09/09/2025. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado DANIELA GUILLoux LEAL (Diretora). Processo nº 1.29.000.001984/2023-77.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 38/2025
 Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e AMARAL COSTA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA S/E LTDA, CNPJ nº 04.572.038/0001-90. Objeto: Alterar as CLÁUSULAS DÉCIMA - DO PAGAMENTO e DÉCIMA PRIMEIRA - DA GLOSA. Vigência a partir de 09/09/2025. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado ALBERTO ARRUDA DO AMARAL. Processo nº 0.03.000.059350/2024-56.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 270/2020, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a COOPERATIVA DOS UROLOGISTAS DO CEARÁ LTDA. (CNPJ 03.124.805/0001-35), para prestação de serviços médicos. PGEA: 1.15.000.002076/2019-18. Objeto: Alterar as cláusulas de CLÁUSULAS DÉCIMA - DO PAGAMENTO e DÉCIMA PRIMEIRA - DA GLOSA. Vigência: a partir de 01/09/2025. Assinatura: pelo Credenciante, SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo), e, pelo Credenciado, THIAGO ALBUQUERQUE MARTINS.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 214/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 214/2025, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o CGOP - CENTRO GINECOLÓGICO OBSTÉTRICO PAULISTA SS CNPJ:47.204.854/0001-53, para prestação de Serviços médicos e paramédicos. PGEA: 0.03.000.013142/2025-91. Vigência: 27/08/2025 a 26/08/2030. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado AURELINDA LUSTOSA GAUCH (Administradora) e KELLY CASTELHANO BATISTA (Administradora).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 430/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 430/2025, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e GABRIELA SILVA RESENDE PEREIRA. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 0.03.000.024024/2025-17. Vigência: 30/08/2025 a 30/08/2030. Assinaturas: pelo credenciante, Sandra Cristina de Araújo e Herbert Dutra da Silva, e, pela credenciada, Gabriela Silva Resende Pereira.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 478/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 478/2025, celebrado entre o Ministério Público da União e CLÍNICA SANTA HELENA LTDA, CNPJ/MF: 13.086.053/0001-19. Objeto: Prestação de serviços Médico-Hospitalares aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Conselho Nacional do Ministério Público, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do Termo de Credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - Lei 14133, de 1º de Abril de 2021. Elementos de despesa: 33.90.39 e 33.90.36, com recursos consignados em Lei Orçamentária Anual (LOA), na Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes, no respectivo Programa de Trabalho, mediante emissão de Notas de Empenho. Assinaturas: Sandra Cristina de Araújo e Herbert Dutra da Silva, diretores do Plan-Assiste/MPU, pelo Credenciante, Andrea Gurgel Prado de Oliveira, pela Credenciada.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 573/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 573/2025, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e CRISTIANE MARIA KRUG CORREA, CPF: 579.***.***-53, para prestação de Serviços Paramédicos-Psicologia. PGEA: 0.03.000.026204/2025-25. Vigência: 08/09/2025 a 07/09/2030. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado CRISTIANE MARIA KRUG CORREA (Administradora).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 677/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 677/2025, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. (CENTRO MÉDICO VIVALLE), CNPJ: 06.047.087/0029-30, para prestação de Serviços médicos e paramédicos. PGEA: 0.03.000.029916/2025-04. Vigência: 27/08/2025 a 26/08/2027. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado AURELINDA LUSTOSA GAUCH (Administradora) e FERNANDO VINICIUS CÉSAR DE MARCO e CIBELE CARNEIRO DA SILVA (Administradora).

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: RESCISÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO. Contratados: União Federal por intermédio do Ministério Público da União com a OPA ODONTOLOGIA DO PARÁ - LTDA (CNPJ: 10.347.214/0001-92). Objeto: Rescindir, a partir do dia 26/08/2025, o Termo de Credenciamento nº 848/2021, previstos no art. 138, inciso II e §1º da Lei 14.133/2021, nos termos do Parecer ASJUN n. 152/2025. Ratificação: Herbert Dutra da Silva, Diretor Administrativo e Sandra Cristina de Araújo, Diretoria Executiva Adjunta. Processo nº 1.23.000.000494/2021-13.

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 200046

Nº Processo: 13100002098202493. Objeto: Contratação de postos de vigilância armada patrimonial para atender ao MPF/RO. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/09/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua José Camacho 3307, Embratel - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/200046-5-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/09/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

IGOR GONCALVES DE MACEDO
 Pregoeiro

(SIASgnet - 09/09/2025) 200100-00001-2025NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 - UASG 200090

Nº Processo: 126002523/2025-95. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de papel toalha, para a Procuradoria da República em Pernambuco, conforme especificações (ANEXO I) e consoante as demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/09/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Governador Agamenon Magalhães, 1800 - Espinheiro, Espinheiro - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200090-5-90016-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/09/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

SARA DANIELA SANTOS MAMEDE
 Pregoeira

(SIASgnet - 09/09/2025) 200100-00001-2025NE000001

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL

SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS

EDITAL Nº 640/2025-TCU/SEPROC, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Processo TC 002.454/2024-6 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADA MARIA GEORGINA DE SOUSA COSTA, CPF: 669.872.021-68, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à ocorrência descrita a seguir e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, da Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 8/9/2025: R\$ 350.971,91; em solidariedade com a responsável Carla Lima de Araujo - CPF: 461.223.201-10.

O débito decorre da seguinte irregularidade: recebimento de remuneração do cargo de Secretária Parlamentar da Câmara dos Deputados sem a correspondente contraprestação laboral, no período de 14/02/2017 a 30/01/2019, o que caracteriza infração às normas a seguir: arts. 37, caput, e 70, parágrafo único, da Constituição Federal; art. 93 do Decreto-lei 200/1967; art. 66 do Decreto 93.872/1986; arts. 876, 884 e 927 da Lei 10.406/2002; arts. 116, incisos I, II, III e IX e X, e 132, inciso IV, da Lei 8.112/1990 e Ato da Mesa da Câmara dos Deputados 72/1997.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento dos débitos atualizados e acrescidos de juros de mora (art. 19 da Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 8/9/2025: R\$ 384.351,11; b) imputação de multa (arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992); c) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea "g" e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; d) inclusão do nome do responsável no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; e) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) e f) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60 da Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Conseqüentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992).

O pagamento do débito pode ser feito pelo PagTesouro (usando Pix ou cartão de crédito) ou por Guia de Recolhimento da União. Ambas as opções estão disponíveis no Portal TCU, clicando na aba "Carta de Serviços" e depois no link "Pagamento de dívida (PagTesouro/Emissão de GRU)" ou diretamente pelo endereço eletrônico <https://divida.apps.tcu.gov.br>.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da irregularidade acima indicada, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seprac) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

VIVIANE CRISTINE CAMPOS BALTAR DUARTE SOMOGYI
 Chefe de Serviço

EDITAL Nº 639/2025-TCU/SEPROC, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS

TC 007.713/2012-6 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA a empresa

GOIANA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.192.755/0001-84, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 1213/2023-TCU-Plenário, Rel. Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, Sessão de 14/6/2023, proferido no processo TC 007.713/2012-6, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-a a recolher aos cofres do Tesouro Nacional valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 8/9/2025: R\$ 452.252,28; em solidariedade com os responsáveis Miguel Ângelo Pinto Martins - CPF: 478.715.123-15, Carlos Eduardo Bandeira de Mello - CPF: 072.857.793-34, Marcos Barboza da Silva - CPF: 002.676.458-05 e José Milton Lucio do Nascimento - CPF: 389.955.303-91. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 10.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, I, e III, do Regimento Interno do TCU).

O pagamento do débito e da multa pode ser feito pelo PagTesouro (usando Pix ou cartão de crédito) ou por Guia de Recolhimento da União. Ambas as opções estão disponíveis no Portal TCU, clicando na aba "Carta de Serviços" e depois no link "Pagamento de dívida (PagTesouro/Emissão de GRU)" ou diretamente pelo endereço eletrônico <https://divida.apps.tcu.gov.br>.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, dos valores histórico dos débitos com as respectivas datas de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seprac) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

VIVIANE CRISTINE CAMPOS BALTAR DUARTE SOMOGYI
 Chefe de Serviço

